

PORTARIA Nº 34/2025 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º) Resolve Substituir os componentes da Comissão de acompanhamento do Programa de Integridade e *Compliance* do Poder Executivo Estadual, e da Instrução Normativa, emitida por esta Controladoria-Geral do Estado que disciplina as diretrizes para implementação do referido programa, informar acerca da necessidade da constituição dos Comitês Internos de Integridade e *Compliance*.

Art. 2º) A comissão será composta pelos servidores Jean Lucas Medeiros Paiva de Menezes, Mat.:2251698, Emerson Bruno Pontes Santos, Mat.:2477319, Francinaldo Batista Nobrega de Souza, Mat.:2502151.

Art. 3º). Fica designado o Diretor Presidente para presidir e gerenciar as atividades inerentes a referida comissão, podendo quando entender necessário convocar qualquer departamento desta companhia para supervisionar os trabalhos desta comissão.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Natal/RN, 14 de agosto de 2025.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CEHAB/RN